



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO

1975

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PALÁCIO DE JUSTIÇA)



Pernambuco. Tribunal de Justiça
(RB=5142) Relatório 1975

F000155

F 341.41979 (PE) P452r 1975ex. 01

F 341.4197 (PE)
P452r
1975
ex. 1

Handwritten signature

Justo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO
1975



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO
1975



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO
1975

Tribunal de Justiça de Pernambuco	
BIBLIOTECA	
Data	Registro
09.02.04	65.2004

Exmos. Srs. Desembargadores:

Nesta solene abertura do Ano Judiciário de 1976, compete-me, antes de empossar, na Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, o eminente Desembargador Otílio Neiva Coelho, apresentar a Vossas Excelências o relatório circunstanciado dos seus trabalhos e do estado da Administração da Justiça.

No desempenho do meu mandato, que representou a culminância da minha carreira judicante, tudo fiz para corresponder à confiança em mim depositada, consciente embora das minhas deficiências pessoais, da estreiteza das dotações orçamentárias e da gritante imperfeição dos instrumentos jurídicos a que se tem jungido o Poder Judiciário dos Estados.

Partindo-se de tais premissas, chega-se à merencória conclusão da impossibilidade, em termos exatos, da modernização dos serviços da justiça estadual, que assim se distancia, a passos longos, da Justiça Federal, aparelhada com uma infraestrutura consentânea com a importância da atividade judicante.

Mantida em termos medievais, contemporâneos da época da Descoberta, a organização dos serviços auxiliares da Justiça emperra o funcionamento da Primeira Instância, dificulta a sua fiscalização e reduz o rendimento da tarefa disciplinar.

No tocante aos quadros da nossa Magistratura, registra-se a mesma situação verberada, em 1963, pelo sábio jurista, emérito Professor Alfredo Buzaid, ao apresentar, o seu Ante-Projeto do Código de Processo Civil, com o seguinte tópico:

“O segundo fator de deficiência da organização judiciária resulta da insuficiente remuneração dos magistrados. Provavelmente não há, no País, classe tão mal paga como a dos juízes. Apesar disso vem a magistratura brasileira, em todos os graus, exercendo nobremente as suas funções, denotando real espírito de sacrifício, de renúncia e até, por que não dizer, de heroísmo. No entanto a circunstância de ser mal remunerada a magistratura gera um motivo de desalento no espírito daqueles que pretendem ingressar e fazer carreira no Poder Judiciário”.

Tais graves afirmativas, partidas de quem veio a ser, no último período presidencial, Ministro da Justiça, ainda merecem ser repetidas em Pernambuco. Ilustradas estão com o resultado do concurso que

realizamos em 1975, o primeiro depois de dez anos, para o provimento dos cargos iniciais da nossa magistratura, com várias dezenas de vagas em perspectiva, quando noventa por cento dos candidatos aprovados somente alcançaram nota inferior a seis, em número de vinte.

Mas as Justiças Estaduais muito esperam do eminente Chefe da Nação, o Excelentíssimo Senhor General Ernesto Geisel, que nos proporcionará, decerto, uma reforma do Poder Judiciário como instituição, em moldes constitucionais compatíveis.

No correr de 1975, faz-se mister salientar, contou o Poder Judiciário de Pernambuco com a importantíssima colaboração da Corregedoria Geral da Justiça, cada vez mais eficiente na moralização dos serviços da Primeira Instância, apesar da resistência oposta por vetustos, poderosos, política e economicamente, interesses particularistas.

A permanência dos Juízes em suas Comarcas continua, como estrela de primeira grandeza, no mundo das nossas preocupações.

Enviada foi ao Poder Executivo, no mês de abril proposta para a criação das Comarcas de Saloá e Afrânio.

Como realização notável, baixada foi a Resolução nº 11/75, que alterou o nosso Código de Organização Judiciário, já remetida ao Poder Executivo, de cujas prerrogativas constitucionais fica a depender a conseqüente iniciativa legisferante, objetivando, principalmente, a criação de Varas, na Capital e no Interior, cargos de Juízes Substitutos e de Juízes de Direito Substitutos de Terceira Entrância, além dos correspondentes serviços auxiliares.

Preparado foi, pela Comissão respectiva, o projeto de reforma do Regimento Interno, que não foi submetido à votação, à espera das alterações do Código de Organização Judiciária, em consonância com o Código de Processo Civil de 1973.

As realizações materiais a cargo desta Presidência serão especificadas em seqüência, valendo todavia realçar uma completa atualização do serviço de som nas Salas das Sessões, aquisição de mobiliário moderno e utensilhagem para os vários Departamentos da Secretaria do Tribunal, contratação e quitação completa da automatização dos elevadores, cuja implantação, muito complexa e demorada, não seria tarefa para um único período anual, compra de quatro automóveis Opala e uma Brasília, impressão de dois volumes do "Arquivo Forense", correspondentes a três semestres, impressão de mil exemplares da palestra do Prof. Lourival Vilanova, intitulada "O Poder de Julgar e a Norma", pintura geral do Palácio da Justiça, substituição de toda a rede elétrica dos seus três primeiros pavimentos, instalação de seus aparelhos de ar condicionado e dois bebedouros, confecção de duas estantes trabalhadas, no mesmo estilo das bancadas das Salas das Sessões, para o comando do serviço de som, dois fichários, com acabamento artístico, para a Biblioteca, e tombamento patrimonial desde 1957, com o levantamento contábil dos bens.

Tudo envidei, com o propósito da instalação de gabinetes individuais para os Exmos. Srs. Desembargadores, no terceiro andar, não sendo possível a concretização dessa importante medida, porquanto no espaço a eles reservado, até há poucos dias, vinham funcionando os cartórios das zonas Eleitorais.

Tudo se acha pronto para instalação de um Posto do BANDEPE, no pavimento térreo, faltando apenas a instalação telefônica, indispensável ao seu funcionamento.

Como fato marcante na vida do Tribunal, anote-se a visita, em dois de julho do Exmo. Sr. Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, digníssimo Governador do Estado, acompanhado do Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto de Oliveira, eminente Secretário da Justiça.

Sua Excelência foi saudado, em sessão solene, pelo Exmo. Sr. Desembargador Augusto Duque.

Empenhei-me, com os meios ao meu dispor, em fazer verdadeiro o princípio da independência do Poder Judiciário, em harmonia, contudo, com os outros Poderes do Estado, segundo o modelo da coordenação recíproca, preconizado por Sampaio Dória.

Impõe-se sobrelevar, de resto, o cordial tratamento e a merecida consideração que este Colegiado, através da minha pessoa, sempre recebeu das autoridades constituídas, tudo, afinal, correspondido na medida das possibilidades.

Empanado foi o brilhantismo das comemorações do aniversário deste Tribunal, pelo recente luto que afligia a comunidade recifense, para não dizer pernambucana, em conseqüência das inundações de julho último. Mas a palestra proferida nessa oportunidade solene, pelo jurista-filósofo, Professor Lourival Vilanova, bem demonstrou o quanto persiste, entusiástico, entre nós, o sentimento do Direito, como a arte do justo e do útil.

Com tal preâmbulo, reitero a Vossas Excelências as mais cordiais expressões do meu melhor apreço e da mais sincera admiração.

— PRESIDENTE —

a) Des. José Pessoa de Oliveira Cavalcanti

ATIVIDADES JUDICANTES

PRESIDÊNCIA

Durante o ano de 1975 a Presidência examinou 133 recursos extraordinários, admitindo 10 e negando seguimento aos demais 123.

Prestou informações em 4 pedidos de Habeas-Corpus.

Do total dos recursos, três receberam despachos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Otílio Neiva Coelho, Vice-Presidente, nos impedimentos do Presidente.

CÂMARAS CONJUNTAS

Neste exercício, a Portaria anotou o ingresso de 1693 feitos. Comparativamente aos 1723 feitos de 1974, verificando-se, em números absolutos, um equilíbrio relativo no volume de ajuizamentos nesta segunda instância, com alguma tendência para baixa.

Por outro lado, tenho a impressão de que a baixa dos feitos se dá em virtude de muitos claros nos quadros da magistratura de primeira instância, no interior do Estado, claros esses que, obviamente, determinam entraves àqueles que desejam trazer todos os seus litígios à consideração maior.

Para tal baixa estatística, concorre o mau funcionamento dos serviços da primeira instância pela precariedade da infra-estrutura judicial.



ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CÂMARAS CONJUNTAS

Os fatos mais notáveis foram, por ordem cronológica:

- a) aprovação de proposta de lei dispondo sobre a criação das comarcas de Afrânio e Saloá e respectivos quadros de pessoal;
- b) indicação dos membros efetivos e substitutos, representante das classes de Desembargador, Juiz de Direito e Jurista para o Tribunal Regional Eleitoral;
- c) visita oficial do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, sendo homenageado em sessão solene;
- d) comemoração da passagem do 153º aniversário deste Tribunal;
- e) a posse no cargo de Desembargador, do Exmo. Sr. Dr. Benildes de Souza Ribeiro;
- f) eleição dos eminentes Desembargadores Otílio Neiva Coelho, Geraldo Dantas Campos e João Batista Guerra Barreto, para Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça, respectivamente.
- g) eleição dos membros efetivos e substitutos do Conselho de Justiça e dos integrantes das Comissões Permanentes de Jurisprudência e de Organização Judiciária e Regimento Interno;
- h) escolha dos quinze (15) Juízes Substitutos de Desembargadores;
- i) discussão e aprovação da Resolução nº 11, que introduziu modificações no Código de Organização Judiciária do Estado.

PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DO GABINETE

No auxílio direto desta Presidência, quero destacar o trabalho datilográfico executado pelo gabinete, que, ao longo de todo o exercício, no preparo de despachos, informações, pareceres, ofícios e outras atividades. A Presidência exarou despachos em 212 processos administrativos oriundos do Departamento Administrativo e Pessoal.



QUADRO DA MAGISTRATURA DE 1ª. INSTÂNCIA

Foram promovidos, da 2ª. para a 3ª. entrância, o Juiz Francisco Carneiro de Menezes, e da 1ª. para a 2ª. entrância os magistrados José Agripino e Silva e Demóstenes Batista Veras.

Na 2ª. entrância, foram removidos os Juízes Dilnae Pinheiro Silveira Borba e José Xavier de Moraes, para as Comarcas de Moreno e Vitória de Sto. Antão (1ª. Vara) respectivamente.

O Bel. Benildes de Souza Ribeiro, Juiz de Direito da Capital, foi nomeado para o cargo de Desembargador, em virtude da aposentadoria do Des. José Feliciano da Silva Porto.

Foram nomeados para os cargos de Juiz Substituto, os Beis. Marcílio de Sampaio Carvalho, Antônio Oliveira da Silva, Aquino de Farias Reis, Emanuel Santos Júnior, Paulo José Dias Carneiro, Benedito Marques Nobre Formiga, João Gomes dos Passos, Petrócio Roberto Tobias Granja, José Marcos Carvalho Filho, Sócrates Otávio de França e Silva, Jones Figueiredo Alves, Marco Antônio Cabral Maggi, Rivadávia Brayner de Melo Rangel, Josias Horácio da Silva e Dâmocles Virgílio Leite do Amaral.

Registro, com pesar, o falecimento do Bel. Irajá de Almeida Lins, Juiz de Direito da Comarca de Paulista.

RELACIONAMENTO COM OUTROS PODERES E DEMAIS AUTORIDADES

A Presidência compareceu em 1975 a várias recepções, solenidades cívico-militares e de caráter administrativo e social.

Por outro lado, honrosas visitas foram recebidas, destacando-se entre as autoridades estrangeiras os Embaixadores Hans Von Hasffner, da Dinamarca; Arsh Boongrapu, da Tailândia; Horst Roeding, da Alemanha; Atsushi Uyama, do Japão; Ali Lekhadari, da Argélia; Jihad Karan, do Iraque, Seydou Biarra, da Costa do Marfim; e Jacques Houard, da Bélgica. Os Cônsules da Guatemala, Jorge Martins; do Japão, Takeo Ueno e Tadashi Iwase.

Dentre as autoridades brasileiras foram recebidos o Exmo. Sr. Ministro Djaci Alves Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti; os Secretários Carlos Alberto de Oliveira, da Justiça; Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, da Fazenda; e Sérgio Higino Dias dos Santos Filho, da Justiça; e os Exmos. Srs. Deputados Carlos Moura de Moraes Veras, Presidente da Assembléia Legislativa, Antônio Airton Benjamim, Vital Novais e José Fernandes; o Des. Agenor Monte Studart Gurgel, do Ceará; os Coronéis Hélio Mazzeo Rodrigues, Coordenador e Edyr Carvalho, Superintendente da Polícia Federal; os Magníficos Reitores da U.F.Pe Marcionilo de Barros Lins e Paulo Frederico do Rego Maciel; o Deputado Victorino James, Presidente da União Parlamentar Interestadual; o Cel. Alberto Evilásio de Barros Gondim, chefe do SNI; o Conselheiro Rui Lins de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Cel. Antônio Arêas Gomes, Diretor-Presidente da TELPE; Dr. Moacyr César Baracho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco.

Na qualidade de Presidente do Tribunal, fui agraciado com a Medalha do Sesquicentenário do Diário de Pernambuco.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Integraram o Tribunal de Justiça, em 1975, pela ordem de antigüidade, os seguintes Desembargadores:

Augusto de Souza Duque
Cláudio de Moraes Vasconcelos
José Ferraz Ribeiro do Valle
José Antônio de Souza Ferraz
Pedro Martiniano Lins
João Batista Guerra Barreto
Aderson Antão de Carvalho
Nelson Pereira de Arruda
José Pessoa de Oliveira Cavalcanti
Otílio Neiva Coelho
Geraldo Magela Dantas Campos
Agamenon Duarte Lima
Pedro Ribeiro Malta
Gabriel Lucena Cavalcanti
Benildes de Souza Ribeiro

Obs.: O Desembargador José Feliciano da Silva Pôrto integrou o Tribunal de Justiça, até o mês de novembro, quando se aposentou, sendo substituído pelo Desembargador Benildes de Souza Ribeiro.

CONSELHO DE JUSTIÇA

O Conselho de Justiça, composto do Presidente e dos Desembargadores Otílio Neiva Coelho, Gabriel Lucena Cavalcanti, Aderson Antão de Carvalho e José Antônio de Souza Ferraz; e como suplentes os Desembargadores João Batista Guerra Barreto e Geraldo Magela Dantas Campos, funcionou, no decorrer de 1975, satisfatoriamente.

A Secretaria do Conselho anotou a realização de 99 sessões e o julgamento de 277 processos, de um total distribuído de 335.

A distribuição por relator foi a seguinte:

Des. Otílio Neiva Coelho	.84
Des. Gabriel Lucena Cavalcanti	.84
Des. Aderson Antão de Carvalho	.54
Des. José Ferraz	.23
Des. Guerra Barreto	.30
Des. Geraldo Campos	.60

Processos julgados por relator:

Des. Otílio Neiva Coelho	.85
Des. Gabriel Lucena Cavalcanti	.59
Des. Aderson Antão de Carvalho	.31
Des. José Ferraz	3
Des. Guerra Barreto	.38
Des. Geraldo Campos	.61

BIBLIOTECA

A Biblioteca foi enriquecida com dois fichários de acabamento artístico, com gavetas apropriadas para fichas de ementário, e uma caixa de madeira com divisões para mil cartões de assinaturas.

Houve aquisição de livros; folhetos; periódicos e boletins, no total de 510, atingindo o acervo atual a cifra de 9.910.

Os empréstimos atingiram a 1.375 e as consultas ascenderam a cifra de 9.360.
Funcionou como Orientador o Exmo. Sr. Dr. Aluísio de Melo Xavier, Juiz de Direito da Capital.

DEPARTAMENTO DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES

Pela sua Divisão de Publicações, foram registrados 1.652 acórdãos, sendo 786 cíveis e 866 criminais. Foram organizados para esses registros 45 Livros, com o total de 11.250 folhas datilografadas.

Anote-se ainda a distribuição do Arquivo Forense, vol. LVIII, aos senhores magistrados estaduais e as demais Cortes de Justiça do País e Bibliotecas no Exterior, no total de 820 volumes.

Pela Divisão de Jurisprudência foram preparadas e publicadas 436 ementas de julgados deste Tribunal.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

A dotação consignada no orçamento do Estado, em 1975, para o Tribunal de Justiça, foi fixada em Cr\$42.761.000,00, sendo, no decorrer do exercício, suplementado em Cr\$300.000,00. Quanto à suplementação, não importou em maior ônus para o Poder Público, já que se realizou com os recursos previstos no orçamento do Poder Judiciário. As despesas atingiram ao montante de Cr\$ 36.784.806,71, quase o total liberado.

A Diretoria controlou a execução de despesas com automatização dos dois (2) elevadores do Palácio da Justiça; pintura geral dos pavimentos terreo, 1º, 2º e 3º andares; substituição de toda a rede elétrica dos pavimentos térreo, 1º e 2º andares do Palácio da Justiça, e reparo geral no revestimento externo da cúpula do Palácio da Justiça, etc..

SEÇÃO DE TRANSPORTE

A frota do serviço de transporte foi renovada, com a aquisição de cinco veículos, sendo quatro marca Chevrolet-Opala, pagos, em parte, pela entrega de seis automóveis usados, modelos Itamaraty e Rural Willys, e uma camionete marca Volkswagen, modelo Brasília.

ENCERRAMENTO

Ao final desta missão, honrosamente recebida de Vossas Excelências, constato que o ano de 1975 foi de lutas em prol do Poder Judiciário, vale dizer, em prol do povo brasileiro, cujas garantias constitucionais incumbem-lhe concretizar.

No âmbito interno testemunho a solidariedade com que me confortaram os meus ilustres pares, entre os quais sempre foi mantido o clima de cordialidade, indispensável ao desempenho de tão relevante quão melindrosas tarefas. A diretriz que temos mantido, desde 1970, de aprimoramento dos serviços da Justiça, principalmente através da Corregedoria Geral, tem apresentado resultados lisonjeiros, relativamente aos poucos recursos de que dispomos.

Sempre o bem comum foi o nosso farol, inserido que se acha o nosso Tribunal em um contexto maior, a que nos gloriamos de pertencer, que é a grande Pátria Brasileira.

Daí o meu ardente e sincero agradecimento aos responsáveis pelos nossos destinos, na difícil conjuntura que o mundo atravessa, pelas atenções com que cumularam o nosso Tribunal, dentro do quadro das suas possibilidades, políticas, sociais e financeiras, fazendo votos por um feliz desempenho nos seus respectivos setores.

Ressalto, principalmente, os Comandos Militares, representados pelos Exmos Srs. General Moacir Barcelos Potiguara, Almirante Henrique de Mendonça Kusel, Brigadeiro Paulo Abreu Coutinho, General José Maria de Andrade Serpa, General Mario de Melo Matos, Coronel Carlos Sérgio Torres, entre tantos outros.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti os meus melhores cumprimentos, que não de despedida, mas de constante admiração pelo seu zelo na direção da coisa pública, a par da facilidade na liberação das quotas automáticas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado.

Os empréstimos atingiram a 1.375 e as consultas ascenderam a cifra de 9.360.
Funcionou como Orientador o Exmo. Sr. Dr. Aluísio de Melo Xavier, Juiz de Direito da Capital.

DEPARTAMENTO DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES

Pela sua Divisão de Publicações, foram registrados 1.652 acórdãos, sendo 786 cíveis e 866 criminais. Foram organizados para esses registros 45 Livros, com o total de 11.250 folhas datilografadas.

Anote-se ainda a distribuição do Arquivo Forense, vol. LVIII, aos senhores magistrados estaduais e as demais Cortes de Justiça do País e Bibliotecas no Exterior, no total de 820 volumes.

Pela Divisão de Jurisprudência foram preparadas e publicadas 436 ementas de julgados deste Tribunal.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

A dotação consignada no orçamento do Estado, em 1975, para o Tribunal de Justiça, foi fixada em Cr\$42.761.000,00, sendo, no decorrer do exercício, suplementado em Cr\$300.000,00. Quanto à suplementação, não importou em maior ônus para o Poder Público, já que se realizou com os recursos previstos no orçamento do Poder Judiciário. As despesas atingiram ao montante de Cr\$ 36.784.806,71, quase o total liberado.

A Diretoria controlou a execução de despesas com automatização dos dois (2) elevadores do Palácio da Justiça; pintura geral dos pavimentos terreo, 1º, 2º e 3º andares; substituição de toda a rede elétrica dos pavimentos térreo, 1º e 2º andares do Palácio da Justiça, e reparo geral no revestimento externo da cúpula do Palácio da Justiça, etc..

SEÇÃO DE TRANSPORTE

A frota do serviço de transporte foi renovada, com a aquisição de cinco veículos, sendo quatro marca Chevrolet-Opala, pagos, em parte, pela entrega de seis automóveis usados, modelos Itamaraty e Rural Willys, e uma camionete marca Volkswagen, modelo Brasília.

ENCERRAMENTO

Ao final desta missão, honrosamente recebida de Vossas Excelências, constato que o ano de 1975 foi de lutas em prol do Poder Judiciário, vale dizer, em prol do povo brasileiro, cujas garantias constitucionais incumbem-lhe concretizar.

No âmbito interno testemunho a solidariedade com que me confortaram os meus ilustres pares, entre os quais sempre foi mantido o clima de cordialidade, indispensável ao desempenho de tão relevante quão melindrosas tarefas. A diretriz que temos mantido, desde 1970, de aprimoramento dos serviços da Justiça, principalmente através da Corregedoria Geral, tem apresentado resultados lisonjeiros, relativamente aos parcos recursos de que dispomos.

Sempre o bem comum foi o nosso farol, inserido que se acha o nosso Tribunal em um contexto maior, a que nos gloriamos de pertencer, que é a grande Pátria Brasileira.

Daí o meu ardente e sincero agradecimento aos responsáveis pelos nossos destinos, na difícil conjuntura que o mundo atravessa, pelas atenções com que cumularam o nosso Tribunal, dentro do quadro das suas possibilidades, políticas, sociais e financeiras, fazendo votos por um feliz desempenho nos seus respectivos setores.

Ressalto, principalmente, os Comandos Militares, representados pelos Exmos Srs. General Moacir Barcelos Potiguara, Almirante Henrique de Mendonça Kusel, Brigadeiro Paulo Abreu Coutinho, General José Maria de Andrade Serpa, General Mario de Melo Matos, Coronel Carlos Sérgio Torres, entre tantos outros.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti os meus melhores cumprimentos, que não de despedida, mas de constante admiração pelo seu zelo na direção da coisa pública, a par da facilidade na liberação das quotas automáticas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado.

Devo, agora, fazer justiça dentro de casa e agradecer aos Exmos Srs. Drs. Fernando Augusto de Mendonça e Valdemir Oliveira Lins, pela preciosa colaboração que emprestaram ao bom funcionamento da Justiça, como titulares da Procuradoria Geral, dentro de um clima de compreensão mútua, sem prejuízo da independência das suas opiniões jurídicas. Também ao douto Presidente da Ordem dos Advogados Secção de Pernambuco, Dr. Moacir César Baracho, agradeço penhorado a distinção de que sempre me fez alvo.

Aos magistrados pernambucanos, sem os quais o Tribunal de Justiça não teria realizado, no plano processual, o que conseguiu, o meu profundo reconhecimento pela abnegação, com que desempenharam seus árduos misteres nas condições adversas, proclamadas pelo Professor Alfredo Buzaid.

Tais agradecimentos são extensivos aos operosos funcionários da Secretaria e do Conselho de Justiça, chefiados pela austeridade dos Beis. Lucilo Cavalcanti Neves e José Alves de Queiroz, Antônio Oliveira, Gaiber Cordeiro Pires, Ivanildo Fontoura de Oliveira, Tertuliano Feitosa, Nilce César dos Santos, Dione Vasconcelos Esteves, Judite Alcântara, Maria José Lobo da Rocha, Joel Vieira de Almeida e Amaury dos Santos Silva.

Particularmente aos que vêm servindo no Gabinete, tendo como Chefe o eficiente e dedicado Bel. Rinaldo Mota, Gilda Barreto Vinhas, Maria Iracy Lapa Mota, Maud Perruci, Anildo Alves de Melo, Agostinho Faustino, Roberto Matos do Nascimento e Samuel Alves dos Santos Neto, a minha gratidão pelo muito que colaboraram com a Presidência.

— PRESIDENTE —

a) Des. José Pessoa de Oliveira Cavalcanti

ESTATÍSTICA DOS FEITOS

FEITOS QUE DERAM ENTRADA DURANTE O ANO DE 1988

TJPE - BIBLIOTECA



ANEXOS

ESTATÍSTICA DOS FEITOS

FEITOS QUE DERAM ENTRADA DURANTE O ANO DE 1975

ESPÉCIE	PROCESSOS		TOTAL
	Cível	Crime	
Apelação	382	357	739
Ação Rescisória	12	—	12
Mandado de Segurança	62	—	62
Revisão Criminal	—	156	156
Agravo de Instrumento	88	—	88
Recurso Crime de Anulação de Processo	—	2	2
Recurso Crime de Não Recebimento de Denúncia	—	22	22
Recurso Crime de Absolvição	—	14	14
Recurso Crime de Habeas-Corpus	—	67	67
Recurso Crime de Pronúncia	—	58	58
Recurso Crime de Não Recebimento de Apelação	—	2	2
Recurso Crime de Reabilitação	—	8	8
Recurso Crime de Não Recebimento de Queixa-Crime	—	4	4
Recurso Ex-Officio	25	—	25
Recurso de Concessão de Mandado de Segurança	3	—	3
Exceção de Incompetência	1	—	1
Agravo de Despacho de Denegação de Recurso Extraordinário	83	—	83
Desaforamento	—	10	10
Exceção de Suspeição	3	2	5
Medida Cautelar	13	—	13
Pedido de Correição Parcial	2	—	2
Pedido de Notificação	2	—	2
Conflito de Jurisdição	17	1	18
Pedido de Verificação de Cessaçãode Periculosidade	—	11	11
Recurso Extraordinário	133	—	133
Recurso Ordinário	—	12	12
Habeas-Corpus	—	141	141
	826	867	1.693

JULGAMENTOS CÍVEIS

DESEMBARGADORES	CÂMARAS			REUNIDAS	CONJUNTAS	TOTAL
	1a.	2a.	3a.			
CLÁUDIO VASCONCELOS						
Apelação Cível	29	—	—	—	—	29
Agravo Regimental	—	—	1	—	—	1
Agravo de Instrumento	6	—	—	—	—	6
Recurso de Concessão de Mandado de Segurança	1	—	—	—	—	1
Conflito de Jurisdição	1	—	—	—	—	1
Recurso de Concessão de M. de Segurança e Agravo de Petição	1	—	—	—	—	1
Ação Rescisória	—	—	—	1	—	1
Recurso Ex-Offício	2	—	—	—	—	2
Mandado de Segurança	—	—	—	—	2	2
Embargos ao Acórdão	—	—	—	—	2	2
	40	—	—	2	4	46
PEDRO MARTINIANO LINS						
Apelação Cível	22	—	—	—	—	22
Agravo de Instrumento	6	—	—	—	—	6
Conflito de Jurisdição	4	—	—	—	—	4
Recurso Ex-Offício	1	—	—	—	—	1
Embargos Declaratórios	3	—	—	—	—	3
Embargos do Acórdão	—	—	—	—	2	2
Mandado de Segurança	—	—	—	—	3	3
	36	—	—	—	5	41
PEDRO RIBEIRO MALTA						
Apelação Cível	42	—	—	—	—	42
Agravo de Instrumento	9	—	—	—	—	9
Recurso Ex-Offício	3	—	—	—	—	3
Embargos Declaratórios	3	—	—	—	—	3
Mandado de Segurança	—	—	—	—	2	2
	57	—	—	—	2	59
ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS						
Apelação Cível	2	—	—	—	—	2
	2	—	—	—	—	2
FRANCISCO DE ASSIS ROSA SILVA SOBRINHO						
Apelação Cível	5	7	5	—	—	17
Conflito de Jurisdição	—	2	2	—	—	4
Embargos ao Acórdão	—	—	—	—	1	1
Agravo de Instrumento	—	2	1	—	—	3
Recurso Ex-Offício	—	1	—	—	—	1
Recurso de Concessão de Mandado de Segurança	1	—	—	—	—	1
	6	12	8	—	1	27

CARLOS ALBERTO MARINHO

Apelação Cível	21	—	1	1	—	23
Agravo de Instrumento	4	—	—	—	—	4
Recurso Ex-Offício	1	—	—	—	—	1
Agravo Regimental	2	—	—	—	—	2
	28	—	1	1	—	30

JOSÉ FELICIANO DA SILVA PORTO

Apelação Cível	—	31	—	—	1	32
Agravo de Instrumento	—	4	—	—	—	4
Recurso de Concessão de M. de Segurança de Agravo de Petição	—	1	—	—	—	1
Recurso de Concessão de M. Segurança	—	1	—	—	—	1
Recurso Ex-Offício	—	—	—	1	—	1
Ação Rescisória	—	—	—	2	—	2
Mandado de Segurança	—	—	—	—	1	1
Recursos Oriundo de Conselho de Justiça	—	—	—	—	1	1
Embargos Declaratórios	—	—	—	—	1	1
Embargos ao Acórdão	—	—	—	—	2	2
	—	38	—	2	6	46

JOÃO BATISTA GUERRA BARRETTO

Apelação Cível	—	50	—	—	—	50
Ação Rescisória	—	—	—	2	—	2
Agravo de Instrumento	—	9	—	—	—	9
Recurso Ex-Offício	—	2	—	—	—	2
Agravo de Petição	—	1	—	—	—	1
Embargos ao Acórdão	—	—	—	—	2	2
Mandado de Segurança	—	—	—	—	5	5
Embargos Declaratórios	—	2	—	—	1	3
Conflito de Jurisdição	—	2	—	—	—	2
	—	66	—	2	8	76

ADERSON ANTÃO DE CARVALHO

Apelação Cível	—	9	—	—	—	9
Agravo de Instrumento	—	4	—	—	—	4
Recurso de Concessão de Mandado de Segurança	—	1	—	—	—	1
Embargos Declaratórios	—	1	—	—	—	1
	—	15	—	—	—	15

MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS

Apelação Cível	18	9	—	—	—	27
Mandado de Segurança	—	—	—	—	3	3
Agravo de Instrumento	3	—	1	—	—	4
Recurso Ex-Offício	2	—	—	—	—	2
Conflito de Jurisdição	1	—	—	—	—	1
Embargos Declaratórios	1	—	—	—	—	1
	25	9	1	—	3	38

JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

Apelação Cível	—	4	—	—	—	4
Agravo de Instrumento	—	2	—	—	—	2
Recurso Ex-Offício	—	1	—	—	—	1
	—	7	—	—	—	7

**JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA
CAVALCANTI**

Administrativos	-	-	-	-	-	6 ADM
-----------------	---	---	---	---	---	-------

JOSÉ FERRAZ

Apelação Cível	-	-	3	-	-	3
Embargos Declaratórios	-	-	1	-	-	1
	-	-	4	-	-	4

JOSÉ FERRAZ RIBEIRO DO VALLE

Apelação Cível	-	-	41	-	-	41
Agravo de Instrumento	-	-	8	-	-	8
Recurso de Duplo Grau de Jurisdição	-	-	1	-	-	1
Recurso de Concessão de Mandado de Segurança	-	-	1	-	-	1
Recurso de Concessão de M. de Segurança e Agravo de Petição	-	-	1	-	-	1
Exceção de Suspeição	-	-	1	-	-	1
Ação Rescisória	-	-	-	2	-	2
Recurso de Revista	-	-	-	1	-	1
Agravo de Petição	-	-	1	-	-	1
Conflito de Jurisdição	-	-	1	-	-	1
Mandado de Segurança	-	-	-	-	4	4
Recurso Ex-Offício	-	-	1	-	-	1
	-	-	56	3	4	63

ALOÍSI DE MELO XAVIER

Apelação Cível	-	-	6	-	-	6
Ação Rescisória	-	-	-	1	-	1
Mandado de Segurança	-	-	-	-	1	1
	-	-	6	1	1	8

JOÃO DAVID DE SOUZA FILHO

Apelação Cível	11	8	21	-	-	40
Agravo de Instrumento	2	-	2	-	-	4
Agravo de Petição	1	-	1	-	-	2
Recurso Ex-Offício	1	-	1	-	-	2
Recurso de Concessão de Mandado de Segurança	-	-	1	-	-	1
Embargos Declaratórios	-	-	1	-	-	1
	15	8	27	-	-	50

GERALDO CORREIA DA SILVA

Apelação Cível	-	-	12	-	-	12
Agravo de Instrumento	-	-	2	-	-	2
Mandado de Segurança	-	-	-	-	1	1
Recurso Ex-Offício	-	-	2	-	-	2
	-	-	16	-	1	17

NELSON FERREIRA DE ARRUDA

Mandado de Segurança	-	-	-	-	4	4
	-	-	-	-	4	4

JULGAMENTOS CRIMINAIS

OTÍLIO NEIVA COELHO

Mandado de Segurança	-	-	-	-	6	6
Embargos ao Acórdão	-	-	-	-	2	2
Recurso Oriundo do Conselho de Justiça	-	-	-	-	1	1
	-	-	-	-	9	9

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

Mandado de Segurança	-	-	-	-	1	1
Embargos Declaratórios	-	-	-	-	2	2
	-	-	-	-	3	3

AGAMENON DUARTE LIMA

Mandado de Segurança	-	-	-	-	5	5
Agravo Regimental	-	-	-	-	1	1
	-	-	-	-	6	6

JOSÉ MARTINS DE SOUSA LEÃO

Mandado de Segurança	-	-	-	-	3	3
Embargos ao Acórdão	-	-	-	-	1	1
	-	-	-	-	4	4

CLODOALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Mandado de Segurança	-	-	-	-	1	1
Embargos ao Acórdão	-	-	-	-	1	1
	-	-	-	-	2	2

GERALDO DANTAS CAMPOS

Mandado de Segurança	-	-	-	-	3	3
Embargos ao Acórdão	-	-	-	-	2	2
	-	-	-	-	5	5

AUGUSTO DUQUE

Embargos ao Acórdão	-	-	-	-	1	1
---------------------	---	---	---	---	---	---

EDGAR SOBREIRA DE MOURA

Apelação Cível	-	-	10	-	-	10
Agravo de Instrumento	-	-	5	-	-	5
Recurso Ex-Offício	-	-	1	-	-	1
Conflito de Jurisdição	-	-	3	-	-	3
Exceção de Suspeição	-	-	1	-	-	1
Mandado de Segurança	-	-	-	-	1	1
Embargos ao Acórdão	-	-	-	-	1	1
	-	-	20	-	2	22

NILSON CARNEIRO LEÃO

Mandado de Segurança	-	-	-	-	1	1
	-	-	-	-	1	1

WILSON MOTA VALENÇA

Apelação Cível	-	15	-	-	-	15
Agravo de Instrumento	-	2	-	-	-	2
Recurso Ex-Offício	-	1	-	-	-	1

Conflito de Jurisdição	-	1	-	-	-	1
Recurso de Concessão de Mandado de Segurança	-	1	-	-	-	1
Mandado de Segurança	-	-	-	-	1	1
Agravo Regimental	-	-	-	-	1	1
	-	20	-	-	2	22
Sub-totais	209	175	139	11	74	608
Feitos Administrativos	-	-	-	-	6	6 ADM.
T O T A I S	209	175	139	11	80	614

JULGAMENTOS CRIMINAIS

DESEMBARGADORES	CÂMARAS CRIMINAIS			TOTAL
	1a.	2a.	Reunidas	
NELSON PEREIRA DE ARRUDA				
Apelação Crime	30	—	—	30
Habeas-Corpus	—	—	31	31
Revisão Criminal	—	—	15	15
Recursos Crime Diversos	12	—	—	12
Recurso Crime de Habeas-Corpus	7	—	—	7
Pedido de Verificação da Cessaçã da Periculosidade	2	—	—	2
	51	—	46	97
OTÍLIO NEIVA COÊLHO				
Apelação Crime	49	—	—	49
Habeas-Corpus	—	—	36	36
Recurso Crime de Habeas-Corpus	6	—	2	8
Revisão Criminal	—	—	18	18
Recursos Crime Diversos	12	—	—	12
Pedido de Verificação da Cessaçã da Periculosidade	1	—	—	1
	68	—	56	124
GERALDO DANTAS CAMPOS				
Apelação Crime	36	—	—	36
Recurso Crime de Habeas-Corpus	11	—	—	11
Recursos Crime Diversos	9	—	—	9
Conflito de Jurisdição	1	—	—	1
Desaforamento	2	—	—	2
Habeas-Corpus	—	—	40	40
Revisão Criminal	—	—	21	21
	59	—	61	120
CLODOALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA				
Apelação Crime	24	—	—	24
Recursos Crime Diversos	2	—	—	2
Recurso Crime de Habeas-Corpus	3	—	—	3
Habeas-Corpus	—	—	10	10
Conflito de Jurisdição	2	—	—	2
Exceção de Suspeição	1	—	—	1
Revisão Criminal	—	—	7	7
	32	—	17	49
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS				
Apelação Crime	7	—	—	7
Recurso Crime de Habeas-Corpus	1	—	—	1
Recursos Crime Diversos	5	—	—	5
Pedido de Verificação da Cessaçã da Periculosidade	1	—	—	1
Denúncia	1	—	—	1
Habeas-Corpus	—	—	6	6
	15	—	6	21
BENILDES DE SOUZA RIBEIRO				
Apelação Crime	7	—	—	7
Recursos Crime Diversos	3	—	—	3
Habeas-Corpus	—	—	3	3
	10	—	3	13

JOSÉ MARTINS DE SOUZA LEÃO				
Apelação Crime	—	54	—	54
Recurso Crime de Habeas-Corpus	—	8	—	8
Recursos Crime Diversos	—	17	—	17
Habeas-Corpus	—	—	40	40
Revisão Criminal	—	—	22	22
Exceção de Suspeição	—	1	—	1
Desaforamento	—	1	—	1
Conflito de Jurisdição	—	1	—	1
Pedido de Verificação da Cessaço da Periculosidade	—	2	—	2
	—	84	62	146
ONEVALDO FERNANDES MAIA				
Apelação Crime	2	—	—	2
Desaforamento	1	—	—	1
Habeas-Corpus	—	—	5	5
	3	—	5	8
AUGUSTO DE SOUZA DUQUE				
Apelação Crime	—	33	—	33
Recurso Crime de Habeas-Corpus	—	11	—	11
Recursos Crime Diversos	—	7	—	7
Pedido de Correição Parcial	—	2	—	2
Pedido de Verificação da Cessaço da Periculosidade	—	2	—	2
Habeas-Corpus	—	—	39	39
Revisão Criminal	—	—	13	13
Desaforamento	—	1	—	1
Conflito de Jurisdição	—	2	—	2
	—	58	52	110
AGAMENON DUARTE LIMA				
Apelação Crime	—	62	—	62
Recurso Crime de Habeas-Corpus	—	11	—	11
Recursos Crime Diversos	—	18	—	18
Habeas-Corpus	—	—	44	44
Revisão Criminal	—	—	22	22
Desaforamento	—	1	—	1
Exceção de Competência	—	1	—	1
	—	93	66	159
GABRIEL LUCENA CAVALCANTI				
Revisão Criminal	—	—	3	3
NILSON CARNEIRO LEÃO				
Apelação Crime	—	14	—	14
Recursos Crime Diversos	—	9	—	9
Habeas-Corpus	—	—	6	6
Revisão Criminal	—	—	2	2
	—	23	8	31
TOTAIS	238	258	385	881

SESSÕES REALIZADAS

CÂMARAS	Conjuntas	Cíveis	Criminais	TOTAL
1a.	—	44	41	85
2a.	—	38	37	75
3a.	—	36	—	36
Reunidas	—	12	46	58
Conjuntas	43	—	—	43
TOTAIS	43	130	124	297

JULGAMENTOS POR RELATOR

DESEMBARGADORES	Quantidades
José Pessoa de Oliveira Cavalcanti	6 ADM.
Nelson Pereira de Arruda	101
Otávio Neiva Coêlho	133
Geraldo Dantas Campos	125
Clodoaldo Peixoto de Oliveira	51
José Martins de Sousa Leão	150
Augusto de Souza Duque	111
Agamenon Duarte Lima	165
Gabriel Lucena Cavalcanti	3
Cláudio Vasconcelos	46
Pedro Martiniano Lins	41
Pedro Ribeiro Malta	59
Antônio de Souza Dantas	2
Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho	27
Carlos Alberto Marinho	30
José Feliciano da Silva Pôrto	46
João Batista Guerra Barretto	76
Aderson Antão de Carvalho	15
Mauro Jordão de Vasconcelos	38
José Lopes de Oliveira	7
José Ferraz Ribeiro do Valle	63
Aloísio de Melo Xayier	8
João David de Souza Filho	50
Geraldo Correia da Silva	17
Francisco Rodrigues dos Santos	24
José Ferraz	4
Edgar Sobreira de Moura	22
Nilson Carneiro Leão	32
Wilson Mota Valença	22
Benildes de Souza Ribeiro	13
Onevaldo Fernandes Maia	8
TOTAIS	1.495

Pernambuco. Tribunal de Justiça

AUTOR

Relatório 1975

TÍTULO

341.4197(PE) P452r 1975 ex.1 65-

Devolver em

NOME DO LEITOR

04

Prove que sabe honrar os seus
compromissos devolvendo com
pontualidade este livro à Biblioteca.

Pernambuco. Tribunal de Justiça

Relatório 1975

341.4197(PE) P452r 1975 ex.1

65-04

